

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 25 de novembro de 2022 • Edição 2391 • Ano XVI • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO PORTARIAS

PORTARIA Nº 954/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento dos processos licitatórios das modalidades:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2022	PROCESSO Nº 1665/2022
Objeto	PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO ORNAMENTAÇÃO NATALINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE-MT.
Fiscal do Contrato	EDSON MÁRCIO DA SILVA XAVIER
Suplente do Fiscal	GILDESIO RODRIGUES DOS SANTOS

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 25 de novembro de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 955/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 374 de 08 de novembro de 2022 do Concurso Público Municipal 01/2019,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **JULIANA RODRIGUES DE MELO GOMES SANTOS**, para exercer a função de **Fisioterapeuta**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 25 de novembro de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 956/2022

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 350 de 11 de outubro de 2022 do Concurso Público Municipal 01/2019,

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **LAYS OHLWEILER**, para exercer a função de **Cirurgião Dentista 20 HRS - Endodontia**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 25 de novembro de 2022.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprime@pva.mt.gov.br
dioprime@outlook.com

EDITAIS

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 017/2022

EDITAL Nº 03.017/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, através da Secretaria Municipal de Administração divulga o **EDITAL DO RESULTADO DEFINITIVO e HOMOLOGAÇÃO** para o **PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSA DE ESTAGIÁRIO**, conforme as disposições do Edital nº 017/2022:

1. DO RESULTADO DEFINITIVO E HOMOLOGAÇÃO:

PEDAGOGIA – 6 HORAS DIÁRIAS					
Inscrição	Nome do Candidato	Data Nasc.	Sem.	MÉDIA	Colocação
3	EDINALVA LUCIA CORDEIRO	09/04/1987	3º	9,45	1º
2	CAROLINE FARIA DE LIMA	15/04/1994	2º	9,45	2º
1	FRANCISLAINE MARIA PEREIRA	26/09/1985	3º	9,30	3º

2. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste – MT, 25 de novembro de 2022.

Cristian dos Santos Perius

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 043/2021

Edvane Evangelista Dias

Presidente da Comissão Permanente

Organizadora de Processo de Seleção de Estagiários



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por:

Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia

Sol e céu

Um novo amanhecer

Trator e lavoura

Uma nova plantação

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO DO ATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 346/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO relacionada abaixo referente à publicação do Aviso de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 346/2022, publicada no Diário Oficial de Primavera do Leste - DIOPRIMA do dia 18 de novembro de 2022, na página 65 (sessenta e cinco).

Onde se lê: “no valor total de R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais)”.

Leia-se: “no valor total de 2.000,00 (Dois mil reais)”.

Primavera do Leste - MT, 25 de novembro de 2022.

Adriano Conceição de Paula

Presidente da CPL

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 355/2022

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1892/2022, em favor de SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA, para prestação de Serviços de Palestrante durante o Calendário 2022, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 18/2021, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.550,00 (Mil, quinhentos e cinquenta reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 24 de novembro de 2022.

Wanderson Alex Moreira de Lana

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 356/2022

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1893/2022, em favor de TATIANE PODANOSQUI 01658781180 - MEI, para prestação de Serviços de Locução junto ao Evento: “Circuito do Rock”, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento nº 03/2020, nos termos do Art. 25, “caput” da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 900,00 (Novecentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 25 de novembro de 2022.

Wanderson Alex Moreira de Lana

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 357/2022

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 1894/2022, em favor de TIAGO ALEXANDRO STRASSBURGUER 02037405138 - MEI, para prestação de Serviço de Apresentação Musical junto ao evento “Circuito do Rock”, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude - SECULT, conforme o Credenciamento Nº 03/2020, nos termos do Art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.400,00 (Mil e quatrocentos reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 25 de novembro de 2022.

Wanderson Alex Moreira de Lana

Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 118/2022

Processo nº 1665/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 118/2022 - do processo de compra nº 1665/2022 referente a contratação PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO ORNAMENTAÇÃO NATALINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA MATHEUS ALEXANDRE SILVA N DE OLIVEIRA NO VALOR FINAL DE R\$ 47.224,60 (quarenta e sete mil e duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) ITEM 2: A EMPRESA MATHEUS ALEXANDRE SILVA N DE OLIVEIRA NO VALOR FINAL DE R\$ 57.719,16 (cinquenta e sete mil e setecentos e dezenove reais e dezesseis centavos) ITEM 3: A EMPRESA MATHEUS ALEXANDRE SILVA N DE OLIVEIRA NO VALOR FINAL DE R\$ 53.050,49 (cinquenta e tres mil e cinquenta reais e quarenta e nove centavos) ITEM 4: A EMPRESA MATHEUS ALEXANDRE SILVA N DE OLIVEIRA NO VALOR FINAL DE R\$ 16.401,50 (dezesseis mil e quatrocentos e um reais e cinquenta centavos) ITEM 5: A EMPRESA MATHEUS ALEXANDRE SILVA N DE OLIVEIRA NO VALOR FINAL DE R\$ 31.449,00 (trinta e um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais) ITEM 6: A EMPRESA MATHEUS ALEXANDRE SILVA N DE OLIVEIRA NO VALOR FINAL DE R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) ITEM 7: A EMPRESA MATHEUS ALEXANDRE SILVA N DE OLIVEIRA NO VALOR FINAL DE R\$ 8.150,00 (oito mil e cento e cinquenta reais) ITEM 8: A EMPRESA MATHEUS ALEXANDRE SILVA N DE OLIVEIRA NO VALOR FINAL DE R\$ 8.150,00 (oito mil e cento e cinquenta reais) ITEM 9: A EMPRESA MATHEUS ALEXANDRE SILVA N DE OLIVEIRA NO VALOR FINAL DE R\$ 3.964,74 (tres mil e novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) ITEM 10: A EMPRESA MATHEUS ALEXANDRE SILVA N DE OLIVEIRA NO VALOR FINAL DE R\$ 10.810,10 (dez mil e oitocentos e dez reais e dez centavos) ITEM 11: A EMPRESA MATHEUS ALEXANDRE SILVA N DE OLIVEIRA NO VALOR FINAL DE R\$ 21.138,00 (vinte e um mil e cento e trinta e oito reais).

Primavera do leste, 25 de novembro de 2022.

Maria Aparecida Montes Canabrava

***Pregoeira**

*original assinado nos autos do processo.

NOTIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES NOTIFICAÇÃO

Ao representante legal da empresa **CARVALHO MONTORO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº **44.596.739/0001-83**, sediada na Avenida Amazonas, nº 46 - CESTEIRO ALIMENTOS, Bairro Jardim Maringá, em Primavera do Leste - MT, CEP: 78.850-000, e-mail: cesteiroalimentos@gmail.com telefone (66) 9695- 0304 e (66) 99695-0304, neste ato representado pelo proprietário **ALEX SANDRO CARVALHO DA CUNHA**, Brasileiro, casado, empresária, portador da CIRG nº 15121976 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 995.697.011-53, residente e domiciliado à Avenida Paulo Cesar Aranda, nº 1233, Bairro Jardim Riva, Município Primavera do Leste - MT, CEP 78.850- 000, para que no prazo de **05 (Cinco) dias úteis**, apresente defesa prévia referente a Conduta Irregular na prestação de serviços da **Ata de Registro de Preços nº 388/2021, Processo Administrativo nº 2718/2021, Pregão Eletrônico nº 169/2021, Nota de Empenho nº 2964/2022**.

Assunto: Procedimento administrativo a fim de apurar conduta irregular na execução da **Ata de Registro de Preços nº 388/2021, Processo Administrativo nº 2718/2021, Pregão Eletrônico nº 169/2021, Nota de Empenho nº 2964/2022**; para que no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, apresente defesa prévia referente a Notificação nº 078/2022, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

DO ATO: Trata-se de NOTIFICAÇÃO enviada à licitante acima qualificada, a fim de que exerça seu direito de ampla defesa conforme exposto no §2º art. 87 da Lei 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993.

Primavera do Leste - MT, 25 de novembro de 2022.

PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA.
FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 617/2019

SECRETARIA DE FAZENDA



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - PRIMAVERA DO LESTE - MT

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00015, de 25 de Novembro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
A E B COMERCIO DE CAMINHOES LTDA	05.808.881/0001-95	9871/00038/2022
A E B COMERCIO DE CAMINHOES LTDA	05.808.881/0001-95	9871/00039/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: PEDRO HONORATO DA SILVA JÚNIOR	Matricula: 00007313
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA / 22021	Assinatura:

Pedro Honorato da S. Junior
Secretário de Fazenda
Portaria nº 002/21

Data de afixação: 25/11/2022

Data de desafixação: 10/12/2022